

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 017 - Colegiado de Curso de Fisioterapia
de 09 de junho de 2021.**

*Aprova as solicitações de ascensão de carga
horária dos docentes do Curso de Fisioterapia*

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as solicitações de ascensão de carga horária dos docentes do Curso de Fisioterapia.

Art. 2º Os docentes e as respectivas cargas horárias: Prof^ª Anny Pires de Freitas Rossone (40h), Prof^ª Adelma Pereira Martins (40h), Prof^º Eros Silva Cláudio (40h), Prof^º Cláudio Rychelm de Jesus Silva (40h), Prof^ª Florence Germaine Tible Lainscek (40h), Prof^º Jonathan Jean Vilhava (40h), Prof^º Marcelo Baptista Dohnert (40h), Prof^ª Tayla Querido Disconzi (20h), Prof^ª Sávia Denise Silva Carlotto Herrera (60h).

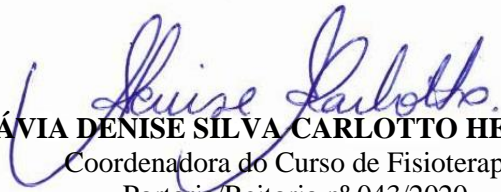
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 09 de junho de 2021.


SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA
Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 043/2020